



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

### **DECRETO Nº 7.273, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar de R\$ 714.459,04, ao Orçamento Programa 2024, para atendimento dos Departamentos Municipais, das atividades, dos projetos e dos pagamentos das despesas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 (LOA 2024).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo inciso III do art. 5º da Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual 2024 – LOA 2024);

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$ 714.459,04 (setecentos e catorze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), ao Orçamento Programa 2024, para atendimento dos Departamentos Municipais, das atividades, dos projetos e dos pagamentos das despesas que especifica, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.173, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**  
Prefeito

**LÍBIO TAIETTE JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete

---



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taitte Júnior, Chefe de Gabinete**, em 21/11/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 21/11/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0027419** e o código CRC **20EFF31F**.

## ANEXO I

02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	
	82	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	04	03	DEPTO DE OBRAS - CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
	112	15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	14.730,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	04	04	DEPTO DE OBRAS - SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	
	122	15.452.0004.2105.0000	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.	74.600,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	125	15.452.0004.2105.0000	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.	19.700,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	
	178	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	
	175	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	8.300,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	
	187	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	19.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC	
	229	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	919,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	259	23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	514.427,51
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	270	27.812.0016.1024.0000	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS	477,41
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	286	27.812.0016.2061.0000	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS	2.732,12
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	293	27.812.0016.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	590,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	421	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.374,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
	422	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	7.009,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		01	TESOURO	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
	327	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	800,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

		01	TESOURO		
		310	SAÚDE-GERAL		
380		10.302.0029.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		310	SAÚDE-GERAL		
434		10.304.0030.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		200,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		303	SAÚDE - VIGIL.SANITÁRIA/EPIDEMIOLOGICA		
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
	531	08.243.0032.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL		5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500	CREAS CENTRO DE REFÊRENCIA ESPECIALIZADO		
02	19	01	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO		
	747	04.122.0005.2021.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO		9.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		110	GERAL		

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$ 714.459,04

ANEXO II

		Fontes de Recurso			
		01	00		576.027,04
		Subtotal Excesso R\$			<b>576.027,04</b>

02	04	03	DEPTO DE OBRAS - CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
	108	15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO		-14.730,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	04	04	DEPTO DE OBRAS - SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
	118	15.452.0004.2105.0000	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.		-94.300,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL		
	177	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA		-100,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		210	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC		
	227	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA		-31,04
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
	228	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA		-887,96
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	326	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO		-800,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		310	SAÚDE-GERAL		
	385	10.302.0029.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		-1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		310	SAÚDE-GERAL		

427	10.303.0018.2026.0000		OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-12.383,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
436	10.304.0030.2032.0000		AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-200,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	303	001	SAÚDE - VIGIL.SANITÁRIA/EPIDEMIOLOGICA	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
524	08.243.0032.2073.0000		CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL	-5.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	500	170	CREAS CENTRO DE REFÊRENCIA ESPECIALIZADO	
02	19	01	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
750	04.122.0005.2021.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	-9.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	110	000	GERAL	
Subtotal Anulação R\$				<b>-138.432,00</b>
TOTAL EXCESSO, SUPERATIV E ANULAÇÃO R\$				<b>714.459,04</b>



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

#### DECRETO Nº 7.273, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar de R\$ 714.459,04, ao Orçamento Programa 2024, para atendimento dos Departamentos Municipais, das atividades, dos projetos e dos pagamentos das despesas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 (LOA 2024).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo inciso III do art. 5º da Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual 2024 – LOA 2024);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$ 714.459,04 (setecentos e catorze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), ao Orçamento Programa 2024, para atendimento dos Departamentos Municipais, das atividades, dos projetos e dos pagamentos das despesas que especifica, conforme classificação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do



### Secretaria de Gabinete-GAP

Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.173, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**  
Prefeito

**LÍBIO TAIETTE JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior, Chefe de Gabinete**, em 21/11/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 21/11/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0027419** e o código CRC **20EFF31F**.

Referência: Processo nº  
3535507.414.00004114/2024-29

SEI nº 0027419



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021  
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 21 de Novembro de 2024

Ano I | Edição Extra nº 976

Página 9 de 11

## Secretaria de Gabinete-GAP

### ANEXO I

02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	
	82	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	04	03	DEPTO DE OBRAS - CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
	112	15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	14.730,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	04	04	DEPTO DE OBRAS - SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	
	122	15.452.0004.2105.0000	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.	74.600,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	125	15.452.0004.2105.0000	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.	19.700,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	
	178	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	
	175	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	8.300,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	
	187	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	19.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC	
	229	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	919,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	259	23.695.0015.2058.0000	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	514.427,51
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	270	27.812.0016.1024.0000	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS	477,41
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	286	27.812.0016.2061.0000	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS	2.732,12
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	293	27.812.0016.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	590,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	421	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.374,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
	422	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	7.009,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		01	TESOURO	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
	327	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	800,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Anexo I e II (0027448)

SEI 3535507.414.00004114/2024-29 / pg. 3







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021  
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 21 de Novembro de 2024

Ano I | Edição Extra nº 976

Página 10 de 11

## Secretaria de Gabinete-GAP

380	01 310 10.302.0029.2028.0000 3.3.90.14.00	000	TESOURO SAÚDE-GERAL ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
434	01 310 10.304.0030.2032.0000 3.3.90.14.00	000	TESOURO SAÚDE-GERAL AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
	05 303	001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE - VIGIL.SANITÁRIA/EPIDEMIOLÓGICA	
02	11 531		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	05 500	170	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO	
02	19 747		DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
	08 110	000	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. GERAL	
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$				714.459,04

## ANEXO II

Fontes de Recurso		
01	00	576.027,04
Subtotal Excesso R\$		<b>576.027,04</b>

02	04	03	DEPTO DE OBRAS - CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
108	15.452.0004.2019.0000 3.1.90.11.00		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-14.730,00
	01 110	000	TESOURO GERAL	
02	04	04	DEPTO DE OBRAS - SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	
118	15.452.0004.2105.0000 3.1.90.11.00		MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-94.300,00
	01 110	000	TESOURO GERAL	
02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	
177	12.365.0008.2042.0000 3.3.90.36.00		MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-100,00
	01 210	000	TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC	
227	13.392.0014.2055.0000 3.3.90.31.00		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	-31,04
	01 110	000	TESOURO GERAL	
228	13.392.0014.2055.0000 3.3.90.36.00		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-887,96
	01 110	000	TESOURO GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
326	10.122.0021.2035.0000 3.3.90.36.00		SUPORTE ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-800,00
	01 310	000	TESOURO SAÚDE-GERAL	
385	10.302.0029.2028.0000 3.3.90.36.00		ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.000,00
	01 310	000	TESOURO SAÚDE-GERAL	

Anexo I e II (0027448) SEI 3535507.414.00004114/2024-29 / pg. 4



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021  
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 21 de Novembro de 2024

Ano I | Edição Extra nº 976

Página 11 de 11

## Secretaria de Gabinete-GAP

427	10.303.0018.2026.0000 3.3.90.39.00 01 310	000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-12.383,00
436	10.304.0030.2032.0000 3.3.90.30.00 05 303	001	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE - VIGIL.SANITÁRIA/EPIDEMIOLÓGICA	-200,00
02	11 01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
524	08.243.0032.2073.0000 3.1.90.11.00 05 500	170	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS CREAS CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO	-5.000,00
02	19 01		DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
750	04.122.0005.2021.0000 3.3.90.39.00 08 110	000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. GERAL	-9.000,00
Subtotal Anulação R\$				-138.432,00
TOTAL EXCESSO, SUPERATIV E ANULAÇÃO R\$				714.459,04